

**1º ADITAMENTO AO TERMO Nº010/2016 – AMSE  
PROCESSO Nº 2074/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 010/2016 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Instituto Dom Décio Pereira, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representada pelo senhor Secretário de Justiça da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**, respondendo pelo expediente da **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e por seu Diretor Administrativo **FRANCISCO CARLOS ALVES**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 418/2009, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

**INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA**, instituído nos termos da Lei Civil, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 144 - Bairro Eldorado, município de Diadema/SP, CEP 09972-260, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.588.425/0001-99, neste ato representado por seu Presidente **ODAIR ÂNGELO AGOSTIN**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.173.208-4 e CPF/MF nº 016.661.328-38, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 010/16-AMSE, assinado em 01 de agosto de 2016 e,

Considerando que há interesse das partes em dar continuidade a supracitada Colaboração;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo expediente da FCASA-SP ;

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 do - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo – SENALBA e do outro lado, o Sindicato das Entidades Culturais, Recreativa e Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo - SINDELIVRE, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 5,0% (cinco por cento), a partir de 01 de março de 2017, a ser aplicado sobre os salários vigentes em 29/02/17;

Considerando a reposição no valor alimentação de 12,04%, conforme CADITERC 2016;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras;

Resolvem **PRORROGAR** e **RETIFICAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA (aditar item 2.1.1.)** e **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (aditar item 3.1.1.)**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2017 e com término previsto para 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**2.1.1.** No prazo máximo descrito no item **2.1** está suprimido o prazo de 12 (doze) meses referente à primeira vigência, a qual compreende o período de **01 de agosto de 2016 a 30 de julho de 2017**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.507.017,45 (dois milhões, quinhentos e sete mil, dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 33504381 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 1.059.573,55 (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.

**3.1.1.** A CONVENIADA receberá da CONVENIENTE, parcela única no valor de **R\$ 25.685,05 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, referente ao valor retroativo de dissídio coletivo relativo ao período de 01/03 a 31/07/2017.

**3.2.** A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$3.880,77 (três mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 47,06 (quarenta e sete reais e seis centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), de acordo com a proposta aprovada no chamamento público como parte integrante deste termo, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$206.777,70(duzentos e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**.

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 010/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2017.

  
**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP  
MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**

**Secretário de Justiça da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP**

  
**FRANCISCO CARLOS ALVES**  
Diretor Administrativo

*Ana Cláudia M. Bellotti*  
Chefe de Gabinete

  
**INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA**  
**ODAIR ÂNGELO AGOSTIN**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

  
**JOSÉ LUIZ CARUSO**  
Chefe de Seção

  
**VARCIA MARIA DA SILVA**  
Agente Administrativo

**ANEXOS**

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

- **DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**
- **DESPESAS FIM E MEIO**
- **TOTAL DE DESPESAS**

**CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS**


**CRONOGRAMA DE PROVISÕES**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**ALIMENTAÇÃO GERAL**

**QUADRO DE PREÇO REFERENCIAL**

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP**

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 9º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefones: (11) 2927-9116, 2927-9117, 2927-9118

2074/16  
298



### QUADRO INFORMATIVO

Processo nº 2074/16  
Rubrica  
Fl. nº

Informações do Centro		CASA	Caraguatatuba	
Nº de vagas		64		
Informações do processo	Processo	2074/2016		
	ID			
	Vigência	Início	01/08/2017	
		Fim	31/07/2018	
		Meses do ano	12	
		Dias do ano	365	
<input type="checkbox"/> Retirificação a partir de: <input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de:		1 de agosto de 2017		
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva	SENALBA e SINDELVRE - 2017/2018		
	Piso Salarial	R\$	1.240,00	
	INSS Empresa	20,00%		
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)	2,00%		
	Contribuição Terceiros			4,50%
		Sebrae	0,30%	
		Salário Educação	2,50%	
		Incra	0,20%	
		SESC	1,50%	
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		26,50%	
	FGTS	8,00%		
	PIS	1,00%		
	Vale Refeição	R\$	8,19	
	Vale Alimentação	R\$	163,00	
	Auxílio transporte	R\$	250,00	
Insalubridade	Percentual (%)	20%		
	Qtde funcionários	6		
Reajuste Salarial (Dissídio)	5,00%			
Alimentação	CADTERC	jun/16		
Transporte	CADTERC	jun/16		
Obs	Salário de março de 2018 estará com dissídio conforme convenção coletiva Senalba SP 2018.			



CASA Caraguatatuba

37C

74116

RUBRICA: 299

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_ FL. Nº: \_\_\_\_\_

Prorrogação a partir de : 1 de agosto de 2017

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO  
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
<b>ENCARGOS</b>	Gerente	1	R\$ 5.583,92	R\$ 5.583,92
	Assistente Social	3	R\$ 2.831,40	R\$ 8.494,20
	Psicólogo(a.)	3	R\$ 2.831,40	R\$ 8.494,20
	Agente administrativo	4	R\$ 1.884,23	R\$ 7.536,92
	Agente Educacional	9	R\$ 2.123,56	R\$ 19.112,04
	Enfermeiro(a.)	2	R\$ 2.957,72	R\$ 5.915,44
	Dentista	1	R\$ 1.415,69	R\$ 1.415,69
	Coordenador(a.) Pedagógico	1	R\$ 4.396,52	R\$ 4.396,52
	Auxiliar Operacional	3	R\$ 1.356,64	R\$ 4.069,92
	<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>		27	<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>
INSALUBRIDADE				R\$ 1.124,40
BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)				R\$ 13.901,00
ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)				R\$ 23.480,77
<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>				R\$ 103.526,02
1 CUSTO DIA DE SALÁRIOS				R\$ 3.450,83
2 CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS				R\$ 1.242.300,24
<b>PROVISÃO</b>	13º SALÁRIOS E ENCARGOS			R\$ 7.468,67
	FÉRIAS E ENCARGOS			R\$ 2.489,56
	MULTA DE FGTS			R\$ 2.939,73
	<b>TOTAL DE PROVISÃO</b>			R\$ 12.897,96
	3 CUSTO DIA DE PROVISÃO			R\$ 429,93
4 CUSTO ANUAL DE PROVISÃO			R\$ 154.775,46	
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS</b>			R\$ 116.422,98
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R\$ 3.880,77
	6 CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)			R\$ 1.397.075,70
	7 VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)			R\$ 1.397.075,70
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			R\$ (5,70)
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			R\$ 1.397.070,00	

*[Handwritten signature]*



CASA Caraguatatuba

2074/16	
7	300

Prorrogação a partir de :

1 de agosto de 2017

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO  
PLANILHA II - DESPESAS

## ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS	<b>Alimentação</b>	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
	<b>Formação Profissional Básica</b>	Contratação de cursos para os adolescentes
	<b>Material de Consumo</b>	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
	<b>Transporte</b>	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste convênio, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
	<b>Contas Públicas e Gás</b>	Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação
	<b>Manutenção Predial</b>	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
	<b>Serviços em Geral</b>	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste convênio.
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE		R\$ 47,06
CUSTO ANUAL PROPOSTO		1.084.262,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 1.084.262,40</b>

*[Handwritten signature]*  
K



**CASA Caraguatatuba**

Prorrogação a partir de :

1 de agosto de 2017

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO  
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS**

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.397.070,00
DESPESAS	R\$ 1.084.262,40
<b>TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 2.481.332,40</b>

DATA	2017/08/30
Nº	2074116
ASSINATURA	A





CASA Caraguatatuba

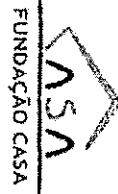
Prorrogação a partir de: 1 de agosto de 2017

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	ENCARGOS SOCIAIS										TOTAL
				Insalubridade	Vale Retenção	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS			
Individual	Gerente	40 horas semanais	R\$ 5.583,92							R\$ 1.479,74	R\$ 440,71	R\$ 55,84	R\$ 1.982,29	
	Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.851,40							R\$ 750,32	R\$ 226,51	R\$ 28,31	R\$ 1.005,14	
	Psicólogo(a)	35 horas semanais	R\$ 2.831,40							R\$ 750,32	R\$ 226,51	R\$ 28,31	R\$ 1.005,14	
	Agente administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.834,20							R\$ 496,32	R\$ 150,74	R\$ 18,84	R\$ 666,90	
	Agente Educacional	35 horas semanais	R\$ 2.123,56							R\$ 562,74	R\$ 169,88	R\$ 21,24	R\$ 753,86	
	Enfermeiro(a)	45 horas semanais	R\$ 2.957,72	R\$ 167,40						R\$ 133,46	R\$ 251,61	R\$ 31,45	R\$ 1.516,52	
	Dentista	20 horas mensais	R\$ 1.415,69	R\$ 167,40	R\$ 2.702,70	R\$ 9.500,00	R\$ 248,00	R\$ 163,00	R\$ 4.401,00	R\$ 424,82	R\$ 128,25	R\$ 16,03	R\$ 569,10	
	Coordenadora (a) Pedagógica	40 horas semanais	R\$ 4.396,52							R\$ 1.165,08	R\$ 351,72	R\$ 43,87	R\$ 1.560,77	
Auxiliar Operacional	40 horas semanais	R\$ 1.956,84	R\$ 167,40						R\$ 509,17	R\$ 129,52	R\$ 16,44	R\$ 546,13		
													R\$ -	
													R\$ -	
													R\$ -	
													R\$ -	
													R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ 26.381,08	R\$ 561,20	R\$ 2.702,70	R\$ 9.500,00	R\$ 248,00	R\$ 163,00	R\$ 5.974,97	R\$ 2.075,45	R\$ 259,63	R\$ 47.766,03		
Total	Gerente	1	R\$ 5.583,92	R\$ -						R\$ 1.479,74	R\$ 440,71	R\$ 55,84	R\$ 1.982,29	
	Assistente Social	3	R\$ 8.494,20	R\$ -						R\$ 2.250,96	R\$ 679,53	R\$ 84,93	R\$ 3.015,42	
	Psicólogo(a)	3	R\$ 8.494,20	R\$ -						R\$ 2.250,96	R\$ 679,53	R\$ 84,93	R\$ 3.015,42	
	Agente administrativo	4	R\$ 7.336,92	R\$ -						R\$ 1.997,28	R\$ 602,96	R\$ 75,38	R\$ 2.675,60	
	Agente Educacional	9	R\$ 19.112,04	R\$ -						R\$ 5.064,60	R\$ 1.528,92	R\$ 191,18	R\$ 6.784,74	
	Enfermeiro(a) I	2	R\$ 5.915,44	R\$ 374,80						R\$ 1.666,02	R\$ 503,22	R\$ 62,90	R\$ 2.233,04	
	Dentista	1	R\$ 1.415,69	R\$ 167,40	R\$ 2.702,70	R\$ 9.500,00	R\$ 248,00	R\$ 163,00	R\$ 4.401,00	R\$ 424,82	R\$ 128,25	R\$ 16,03	R\$ 569,10	
	Coordenadora (a) Pedagógica	1	R\$ 4.396,52	R\$ -						R\$ 1.165,08	R\$ 351,72	R\$ 43,87	R\$ 1.560,77	
Auxiliar Operacional	3	R\$ 4.668,92	R\$ 501,20						R\$ 1.227,51	R\$ 370,56	R\$ 46,32	R\$ 1.644,39		
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>		R\$ 85.070,85	R\$ 1.124,40	R\$ 2.702,70	R\$ 9.500,00	R\$ 248,00	R\$ 163,00	R\$ 17.527,93	R\$ 5.291,40	R\$ 691,40	R\$ 196.473,72		

RECEBIDA  
 2017  
 2074196



FUNDAÇÃO CASA

Priorização a partir de: 1 de agosto de 2017

CASA Caraguatatuba

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

Processo nº	
Andara	Fl. nº

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Instabilidade	Vale Transporte	Auxílio Temporário	Auxílio Creche	Vale Alimentação	13º Salário										TOTAL				
								17º Salário	17º Sal.	17º Sal.2	17º Sal.3	17º Sal.4	17º Sal.5	17º Sal.6	17º Sal.7	17º Sal.8	17º Sal.9		17º Sal.10	17º Sal.11	17º Sal.12	
Dirigente	40 horas semanais	R\$ 6.667,00						R\$ 462,33	R\$ 122,31	R\$ 37,23	R\$ 4,65	R\$ 2,30	R\$ 1,15	R\$ 0,57	R\$ 0,29	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1.088,87
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.631,40						R\$ 202,06	R\$ 62,59	R\$ 18,98	R\$ 2,36	R\$ 1,18	R\$ 0,59	R\$ 0,29	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 520,13
Psicólogo(a)	30 horas semanais	R\$ 2.891,00						R\$ 228,54	R\$ 62,53	R\$ 18,88	R\$ 2,36	R\$ 1,18	R\$ 0,59	R\$ 0,29	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 520,13
Agente Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.882,20						R\$ 127,02	R\$ 41,61	R\$ 12,99	R\$ 1,57	R\$ 0,79	R\$ 0,39	R\$ 0,20	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 362,42
Agente Educacional	30 horas semanais	R\$ 2.173,80						R\$ 176,94	R\$ 48,89	R\$ 14,16	R\$ 1,77	R\$ 0,89	R\$ 0,44	R\$ 0,22	R\$ 0,11	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 414,09
Gerente(a)	40 horas semanais	R\$ 2.957,72						R\$ 242,29	R\$ 66,45	R\$ 20,97	R\$ 2,61	R\$ 1,31	R\$ 0,65	R\$ 0,32	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 612,28
Dirigente	30 horas mensais	R\$ 3.616,68						R\$ 131,96	R\$ 35,40	R\$ 10,60	R\$ 1,38	R\$ 0,69	R\$ 0,34	R\$ 0,17	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 310,61
Coordenador(a) Pedagógico(a)	30 horas mensais	R\$ 4.392,50						R\$ 248,38	R\$ 67,08	R\$ 20,31	R\$ 2,62	R\$ 1,31	R\$ 0,65	R\$ 0,32	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 520,13
Auxiliar Operacional	40 horas semanais	R\$ 1.352,60						R\$ 126,87	R\$ 34,18	R\$ 10,29	R\$ 1,27	R\$ 0,64	R\$ 0,32	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 301,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.819,18</b>	<b>R\$ 8.222,20</b>	<b>R\$ 2.702,70</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>	<b>R\$ 216,00</b>	<b>R\$ 703,00</b>	<b>R\$ 3.062,38</b>	<b>R\$ 872,97</b>	<b>R\$ 261,61</b>	<b>R\$ 32,62</b>	<b>R\$ 16,31</b>	<b>R\$ 8,16</b>	<b>R\$ 4,08</b>	<b>R\$ 2,04</b>	<b>R\$ 1,02</b>	<b>R\$ 0,51</b>	<b>R\$ 0,25</b>	<b>R\$ 0,13</b>	<b>R\$ 0,06</b>	<b>R\$ 0,03</b>	<b>R\$ 4.854,84</b>

*(Handwritten signature)*

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Instabilidade	Vale Transporte	Auxílio Temporário	Auxílio Creche	Vale Alimentação	13º Salário										TOTAL				
								17º Salário	17º Sal.	17º Sal.2	17º Sal.3	17º Sal.4	17º Sal.5	17º Sal.6	17º Sal.7	17º Sal.8	17º Sal.9		17º Sal.10	17º Sal.11	17º Sal.12	
Coordenador(a) Pedagógico(a)	30 horas mensais	R\$ 4.392,50						R\$ 248,38	R\$ 67,08	R\$ 20,31	R\$ 2,62	R\$ 1,31	R\$ 0,65	R\$ 0,32	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 520,13
Operário	1	R\$ 5.500,00						R\$ 462,33	R\$ 122,31	R\$ 37,23	R\$ 4,65	R\$ 2,30	R\$ 1,15	R\$ 0,57	R\$ 0,29	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1.088,87
Assistente Social	3	R\$ 6.424,20						R\$ 707,86	R\$ 212,35	R\$ 63,85	R\$ 7,98	R\$ 3,99	R\$ 1,99	R\$ 0,99	R\$ 0,50	R\$ 0,25	R\$ 0,12	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 1.656,39
Psicólogo(a)	3	R\$ 8.484,20						R\$ 707,86	R\$ 212,35	R\$ 63,85	R\$ 7,98	R\$ 3,99	R\$ 1,99	R\$ 0,99	R\$ 0,50	R\$ 0,25	R\$ 0,12	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 1.656,39
Agente Administrativo	4	R\$ 7.528,80						R\$ 762,44	R\$ 228,72	R\$ 68,76	R\$ 8,62	R\$ 4,31	R\$ 2,15	R\$ 1,08	R\$ 0,54	R\$ 0,27	R\$ 0,13	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 1.882,20
Agente Educacional	6	R\$ 18.152,00						R\$ 1.622,04	R\$ 422,81	R\$ 127,41	R\$ 15,81	R\$ 7,91	R\$ 3,95	R\$ 1,98	R\$ 0,99	R\$ 0,50	R\$ 0,25	R\$ 0,12	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 3.276,60
Gerente(a)	2	R\$ 5.915,44						R\$ 524,58	R\$ 146,14	R\$ 43,84	R\$ 5,48	R\$ 2,74	R\$ 1,37	R\$ 0,68	R\$ 0,34	R\$ 0,17	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1.208,37
Operário	1	R\$ 1.412,00						R\$ 138,52	R\$ 38,49	R\$ 11,60	R\$ 1,45	R\$ 0,72	R\$ 0,36	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 312,61
Coordenador(a) Pedagógico(a)	1	R\$ 4.392,50						R\$ 248,38	R\$ 67,08	R\$ 20,31	R\$ 2,62	R\$ 1,31	R\$ 0,65	R\$ 0,32	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 520,13
Auxiliar Operacional	3	R\$ 4.009,80						R\$ 362,61	R\$ 102,90	R\$ 30,87	R\$ 3,85	R\$ 1,92	R\$ 0,96	R\$ 0,48	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 623,27
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 63.018,80</b>	<b>R\$ 17.244,40</b>	<b>R\$ 2.702,70</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>	<b>R\$ 216,00</b>	<b>R\$ 4.401,00</b>	<b>R\$ 3.413,91</b>	<b>R\$ 1.498,85</b>	<b>R\$ 442,00</b>	<b>R\$ 55,13</b>	<b>R\$ 27,57</b>	<b>R\$ 13,79</b>	<b>R\$ 6,89</b>	<b>R\$ 3,44</b>	<b>R\$ 1,72</b>	<b>R\$ 0,86</b>	<b>R\$ 0,43</b>	<b>R\$ 0,21</b>	<b>R\$ 0,11</b>	<b>R\$ 0,05</b>	<b>R\$ 10.972,80</b>

2074148

303



# CASA Caraguatatuba

Prorrogação a partir de :

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>2017</b>													
DIAS DE OPERAÇÃO								30	30	30	30	30	150
PREVISÃO DE ATENDIMENTO								64	64	64	64	64	320
RECURSOS HUMANOS								116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	R\$ 582.112,50
DESPESAS								90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	R\$ 451.776,00
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 1.033.688,50
								25.685,05					R\$ 25.685,05
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.462,75	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 1.059.573,55
													R\$ 0,00
<b>2018</b>													
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30						210
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64						448
RECURSOS HUMANOS	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50						R\$ 814.957,50
DESPESAS	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20						R\$ 632.486,40
Subtotal	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.447.443,90
													R\$ 0,00
DESEMBOLSO	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.447.443,90
													R\$ 0,00
<b>Resumo 2017 - 2018</b>													
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	768
RECURSOS HUMANOS	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	1.397.070,00
DESPESAS	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	90.355,20	1.084.262,40
	25.685,05												
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 232.462,75	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 206.777,70	R\$ 2.507.017,45

PROC. N.º	2074/16
RUBRICA	L
FLS. N.º	304



CASA Caraguatatuba

Processo nº

305

Prorrogação a partir de: 1 de agosto de 2017

Rubrica

Fl. nº

## PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTIDADES ESTIMADAS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 84 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMIDAS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12 MESES)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 1)	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES (12 X 1)
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.887	22.644	2,06	3.879,67	46.556,06
	Almoço	62	62	diário	1.887	22.644	8,19	15.454,53	185.454,36
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.887	22.644	2,06	3.887,22	46.646,64
	Jantar	62	62	diário	1.887	22.644	8,19	15.454,53	185.454,36
	<b>AUMENTAÇÃO REGULAR</b>					<b>90.576</b>	<b>20,50</b>	<b>38.675,95</b>	<b>464.111,42</b>
	Desjejum	2	2	diário	61	732	2,06	125,66	1.507,92
	Colação	1	1	diário	30	960	1,29	38,70	1.238,40
	Almoço	2	2	diário	61	732	8,19	499,59	5.995,08
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	732	2,06	125,66	1.507,92
	Jantar	2	2	diário	61	732	8,19	499,59	5.995,08
<b>DIETA ESPECIAL</b>					<b>3.888</b>	<b>21,79</b>	<b>1.289,20</b>	<b>16.244,40</b>	
Páscoa	64	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Festa Junina	64	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Natal	64	0	(*) 1 vez	0	62	3,25	201,50	201,50	
Ano Novo	64	0	(*) 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
Aniversário do Mês - KIT 1	64	0	0	64	0	0,00	0,00	0,00	
Aniversário da Unidade, Formatura e Outros - KIT 2	64	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Lanche Especial (escola)	64	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Lanche Especial (período parcial)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	4,90	0,00	940,80	
Lanche Especial (período integral)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	8,25	0,00	1.584,00	
<b>FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES</b>					<b>446</b>	<b>16,40</b>	<b>201,50</b>	<b>2.726,30</b>	
FAMILIARES	Almoço	73	0	1 vez	73	276	8,19	188,37	2.260,44
	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)</b>					<b>276</b>	<b>8,19</b>	<b>188,37</b>	<b>2.260,44</b>
	Almoço	92	0	(*) 4 vezes	0	368	8,19	0,00	3.013,92
	<b>FESTIVIDADES (2 por adolescentes)</b>					<b>368</b>	<b>8,19</b>	<b>0,00</b>	<b>3.013,92</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 488.356,48</b>	

(\*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses



# CASA Caraguatatuba

Prorrogação a partir de : 1 de agosto de 2017

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

## PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

*[Handwritten signature]*

Item	Descrição	Quant. Veículos	Valor fixo		Valor variável			TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variável) R\$MÊS (3 + 7)	Prazo 12 Meses	VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)	
			Valor Unitário Veículo/Mês RS/Mês	Valor Total Mensal de Veículos RS (1 x 2)	Distância Percorrida estimada Km/Mês Estimada por Veículo	Distância Percorrida Estimada Total Km/Mês (1 x 4)	Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM				Valor Total Mensal KM Rodado RS (5 x 6)
2	Locação de veículo grupo S2 minivan, com condutor e combustível de segunda-feira à domingo 12 horas diárias	1	RS 10.202,84	RS 10.202,84	7000	7000	RS 0,66	RS 4.620,00	RS 14.822,84	12	RS 177.874,08
<b>TOTAL</b>		1						RS 14.822,84			RS 177.874,08
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>RS 177.874,08</b>	

PROPOSTA	2074116
VALOR	308

332